



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.


Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 050, de 27 de maio de 2021.

Unifica os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Presencial – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Presencial: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

II- Pregão Eletrônico – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Eletrônico:

Equipe 01

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 02

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 024, de 05 de março de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 27 de maio de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-536-2021-9BBM

Porto União, 20 de maio de 2021

Senhor Prefeito,

*Autorizo abertura
do processo licitatório*
[Assinatura]
20/05/21

Venho através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório, para aquisição de materiais de limpeza, para esta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União. Segue detalhes e orçamentos anexo sendo que o valor máximo deste Processo Licitatório é R\$ 49.836,29 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais, vinte e nove centavos). Outrossim informo-vos que a entrega dos produtos deverá ser no endereço do quartel de bombeiros de Porto União e de forma integral. Solicitamos amostra dos produtos no dia da Licitação.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.



Respeitosamente,

[Assinatura]
2º Sargento BM ALVIR MÜLLER
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

BRASIL - SC - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
CNPJ Nº 08.001.770/1310
15/10

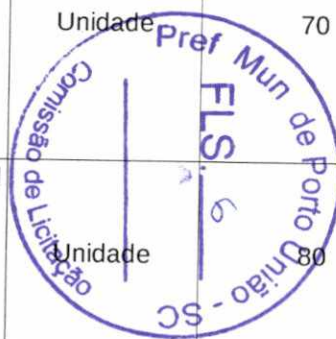
Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC





Lista de materiais de limpeza para cotação de licitação em 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA MENOR PREÇO
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 5000ml.	Unidade	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00	DUKELLI
2	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00	KOSERA
3	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00	KOSERA JACKIW
4	ALCOOL EM GEL 800 ML - ALCOOL EM GEL - REFIL - Álcool gel, FR. 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo REFIL, contendo 5000ml. - Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. - Apresenta informação de data de fabricação, numero de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unidade	70	R\$ 12,80	R\$ 896,00	KOSERA
5	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição básica quaternario de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 5 litros	Unidade	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00	KOSERA
6	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00	KOSERA
7	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: - Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado; - Capacidade mínima 20 litros.	Unidade	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00	KOSERA
8	BANDEJA EM AÇO INOX - Média 29 X 42cm	Unidade	4	R\$ 79,80	R\$ 319,20	KOSERA
9	BORRIFADOR DE ÁGUA - Unidade - Material plástico transparente, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza, capacidade 550 ml.	Unidade	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00	KOSERA
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Alto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50	KOSERA





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - PORTO UNIAO

RELATÓRIO DE INDEFERIMENTO DE VISTORIA DE FUNCIONAMENTO

Este documento de 2021-04-07, contém informações a respeito do processo(protocolo) definido abaixo. As informações contidas nele não podem ser utilizadas em quaisquer órgãos públicos ou repartições, sendo documento para uso interno do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Prot Func 248533
RE 1000009430
Vistoriador CARLOS ROBERTO COZER
Inserido por ADAMAR ZATORSKI
Empresa GUSTAVO WOEHL 05329946980
CNPJ/CPF 35.328.779/0001-53
Fantasia GUSTAVO WOEHL 05329946980
Fone 42988134439
Cidade PORTO UNIAO
Bairro SANTA ROSA
Logradouro RUA: FRANCISCO DE PAULA DIAS, Nº37
CEP 89.400-000
Ocupação COMERCIAL
Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE
Área Total 43,91(m²)
Área Vistoriada 43,91(m²)
Proprietário ou Responsável pela Empresa GUSTAVO WOEHL 05329946980
CNPJ/CPF Proprietário ou Responsável 35.328.779/0001-53
Fone Proprietário ou Responsável 42988134439
Email Proprietário ou Responsável ja.contabilidade13@gmail.com
Edificação GUSTAVO WOEHL
Local a ser Vistoriado GUSTAVO WOEHL
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1
Lista de Alterações Sem Regularização no local, falta RPCI.
Documento gerado no servidor 10.193.4.219



15

CARLOS ROBERTO COZER

Código de autenticação... F2485338267d789b7cc0f1f5a36903cb62f04167518

Gerado em: 07/04/2021

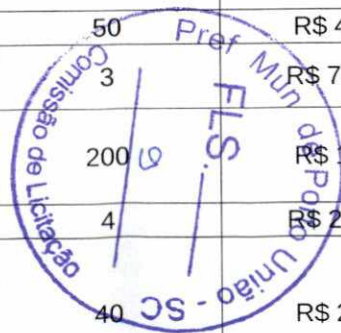
248533

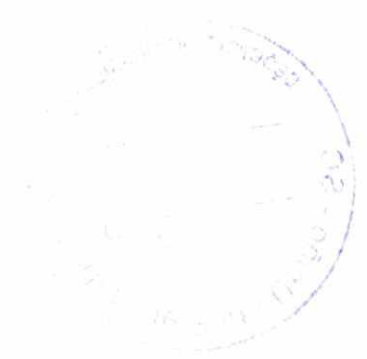
11	CERA PINTURA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção, Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica, óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Lata com 200g. Validade mínima de 24 meses da data de entrega. Marcas Referência: Cera Brilho 3M/PEROLA/SELIMP/GRAND PRIX.	Unidade	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00	KOSERA
12	CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM GALÃO 5 LITROS cada. Produto composto de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado. Aspecto Líquido, pH: 12±,1, Teor de Cloro Ativo: 5.0% ±,0,5	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	MACHADO
13	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00	KOSERA
14	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL , cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00	KOSERA
15	COLHER LONGA , para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80	KOSERA
16	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08 , diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80	KOSERA
17	CONCHA, alumínio, nº 10 , diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80	KOSERA
18	COPO DE VIDRO , capacidade de 300ML.	Unidade	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50	KOSERA JACKIW
19	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Unidade	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00	KOSERA
20	DESENGORDURANTE 5000ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00	MACHADO
21	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTI-USO , Desengripante lubrificante Multi-uso em Spray com ação anticorrosiva, embalagem de 300ml com aplicador, sem CFC, conteúdo da embalagem de no mínimo 98% de material ativo. Garantia mínima 3 meses. Marca referência: WURTH, WD 40 OU SUPERIOR	Unidade	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00	KOSERA
22	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 5000ml.	Unidade	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	MACHADO



Planilha1

23	SOLUPAN-DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO . produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas,chassis, motores, baús de alumínio,carrocerias de inox e madeira. dada a sua grande concentração, torna-se um produto econômico, atuando na sujeira,retirando toda a camada superficial aderida. embalagem: tambor plástico de 5 litros.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	MACHADO
24	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragancia "Clear Care", frasco 5000ml.	Unidade	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00	MACHADO
25	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - Unidade - Com reservatório interno (depósito), capacidade mínima de 800ml, na cor branca, para ser fixado na parede, com visor frontal para inspeção do nível remanescente.	Unidade	10	R\$ 39,90	R\$ 390,00	KOSERA
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Unidade - Material: plástico, tipo interfolha, cor branca, medidas aproximadas: 23 cm x 13 cm x 32 cm.	Unidade	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20	KOSERA
27	ESPANADOR DE PÓ - Confeccionada com penas, com cabo de madeira com 33 cm. Unidade.	Unidade	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94	JACKIW
28	ESPONJA DE AÇO INOX . Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50	KOSERA
29	FACA DE MESA, EM AÇO INOX . Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50	KOSERA
30	FACA DE CORTE 7" , lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	KOSERA
31	Flanela para limpeza - Unidade - Material: 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela/laranja: características adicionais: com bainha, para uso em limpeza.	Unidade	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50	KOSERA
32	FÓSFORO , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	70	R\$ 3,45	R\$ 241,50	DUKELLI
33	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX . Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00	KOSERA
34	GARRAFÃO TÉRMICO , material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	3	R\$ 79,80	R\$ 239,40	KOSERA
35	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	DUKELLI
36	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60	KOSERA
37	LÃ DE AÇO . pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Unidade	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20	DUKELLI





Planilha1

38	LIMPA ALUMÍNIO -detergente desincrustante especialmente desenvolvido com tensoativos biodegradáveis. utilizado na lavagem profissional de veículos,na desincrustação de resíduos de terra em chassis, motores, pneus e carrocerias de madeira ou aluninio (baú). embalagem tambor plástico de 5 litros.	Unidade	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	MACHADO
39	LIMPA PNEU , aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhan t, aplicação superfícies emborrachadas e similares galão de 5000 ML	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	MACHADO
40	LIMPA VIDRO 5000ML -Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 5000ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Marca referência: UAU, YPE, VEJA OU SUPERIOR	Unidade	40	R\$ 9,50	R\$ 398,00	KOSERA
41	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	MACHADO
42	LIMPA TELAS para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral, removendo marcas de dedo, poeira e gordura.	Unidade	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00	MACHADO
43	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML . Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00	MACHADO
44	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA . 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. Tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	DUKELLI
45	Mop 360° (Kit Spin Mop) - Conjunto - Material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: Para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650RPM para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "Spin Mop" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas	Unidade	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	DUKELLI
46	Pá Coletora de Lixo - Unidade - Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores diversas.	Unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60	DUKELLI

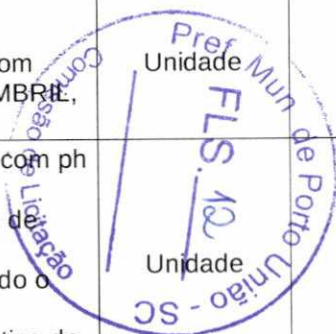


Planilha1

47	Pá Metálica Coletora de Lixo - Unidade - Material coletor: zinco galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo 1 m, aplicação em limpeza	Unidade	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50	KOSERA
48	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Unidade	10	R\$ 0,99	R\$ 99,00	DUKELLI
49	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00	KOSERA
50	PANO DE CHÃO: - pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	Unidade	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	DUKELLI
51	PANO DE PRATO , confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	40	4.30	R\$ 172,00	MACHADO
52	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Caixa	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00	DUKELLI
53	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	15	R\$ 53,90	R\$ 808,50	KOSERA
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Unidade	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00	MACHADO
55	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS. Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardos	300	R\$ 112,00	R\$ 3.600,00	MACHADO
56	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50	DUKELLI
57	PRATO RASO GRANDE em VidroTransparente:- Prato raso de vidro temperado transparente, Medidas mínimas: 22,5 cm de diâmetro x 2 cm de altura.	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00	KOSERA
58	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - Unidade - Fragrancia: Lavanda e/ou Talco. Marcas Previamente Aprovadas: GLADE, BOM AR.	Unidade	30	R\$ 11,95	R\$ 358,50	JACKIW
59	RODINHO PARA PIA , de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50	DUKELLI
60	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	MACHADO

Planilha1

61	RODO Grande: Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	MACHADO
62	Rodo Reforçado com Borracha Dupla 75 cm - Unidade - Com cabo de alumínio de 1,50m	Unidade	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00	KOSERA
63	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00	MACHADO
64	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Unidade	100	6.00	R\$ 600,00	MACHADO
65	SABONTE LÍQUIDO , frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	15	R\$ 26,95	R\$ 404,25	JACKIW
66	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00	DUKELLI
67	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	40	R\$ 8,95	R\$ 358,00	KOSERA JACKIW
68	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g , Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência; Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOMBREIL, ASSOLAN OU SUPERIOR.	Unidade	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40	DUKELLI
69	SHAMPOO AUTOMOTIVO -detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de fácil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 5 litros	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	MACHADO
70	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00	KOSERA
71	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40	KOSERA
72	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO . Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Caixa	8	R\$ 26,90	R\$ 215,20	JACKIW
73	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50	DUKELLI



Planilha1

74	VASSOURA DOMESTICA com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	MACHADO
75	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00	MACHADO
76	XÍCARAS DE CHÁ EM VIDRO C/ PIRES: · Xícaras avulsas em porcelana com pires redondo de chá, com capacidade mínimas de 220 ml; · Garantia mínima de 03 meses.	Unidade	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00	KOSERA
77	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO , 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	Unidade	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00	DUKELLI
			total		R\$ 49.836,29	



MERCADO KOSERA LTDA ME

CNPJ/MF 68.794.478/0001-74

Avenida Paula Freitas, 4270 – bairro São Sebastião

Cep: 84.600-000 – União da Vitória PR

Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498

Email : mercadokosera@hotmail.com

Lista de materiais de limpeza para cotação de licitação em 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 5000ml.	Unidade	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
2	ÁLCOOL 70 % 5000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
3	ÁLCOOL 96% 5000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
4	ALCOOL EM GEL 800 ML - ALCOOL EM GEL - REFIL - Álcool gel, FR. 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo REFIL, contendo 800ml. - Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. - Apresenta informação de data de fabricação, numero de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unidade	80	R\$ 12,80	R\$ 896,00
5	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição básica quaternario de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 5 litros	Unidade	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00

Planilha1

6	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00
7	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: - Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado; - Capacidade mínima 20 litros.	Unidade	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00
8	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	R\$ 79,80	R\$ 319,20
9	BORRIFADOR DE ÁGUA - Unidade - Material plástico transparente, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza, capacidade 550 ml.	Unidade	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Alto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50
11	CERA PINTURA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção, Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica, óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Lata com 200g. Validade mínima de 24 meses da data de entrega. Marcas Referência: Cera Brilho 3M/PEROLA/SELIMP/GRAND PRIX.	Unidade	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
12	CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM GALÃO 5 LITROS cada. Produto composto de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado. Aspecto Líquido, pH: 12±,1, Teor de Cloro Ativo: 5.0% ±,0,5	Unidade	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00
13	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
14	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL , cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
15	COLHER LONGA , para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
16	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08 , diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80



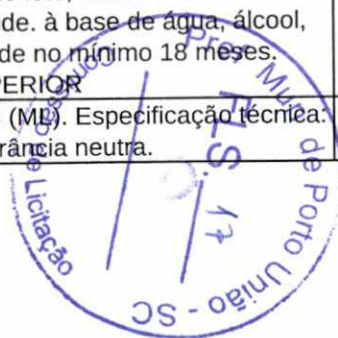
Planilha1

17	CONCHA, alumínio, nº 10 , diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
18	COPO DE VIDRO , capacidade de 300ML.	Unidade	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
19	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Unidade	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
20	DESENGORDURANTE 5000ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	70	R\$ 59,80	R\$ 4.186,00
21	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTI-USO , Desengripante lubrificante Multi-uso em Spray com ação anticorrosiva, embalagem de 300ml com aplicador, sem CFC, conteúdo da embalagem de no mínimo 98% de material ativo. Garantia mínima 3 meses. Marca referência: WURTH, WD 40 OU SUPERIOR	Unidade	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
22	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 5000ml.	Unidade	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
23	SOLUPAN-DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO. produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. dada a sua grande concentração, torna-se um produto econômico, atuando na sujeira, retirando toda a camada superficial aderida. embalagem: tambor plástico de 5 litros.	Unidade	10	R\$ 47,90	R\$ 479,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragancia "Clear Care", frasco 5000ml.	Unidade	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00
25	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - Unidade - Com reservatório interno (depósito), capacidade mínima de 800ml, na cor branca, para ser fixado na parede, com visor frontal para inspeção do nível remanescente.	Unidade	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Unidade - Material: plástico, tipo interfolha, cor branca, medidas aproximadas: 23 cm x 13 cm x 32 cm.	Unidade	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20
27	ESPANADOR DE PÓ - Confeccionada com penas, com cabo de madeira com 33 cm. Unidade.	Unidade	6	R\$ 32,90	R\$ 197,40
28	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50



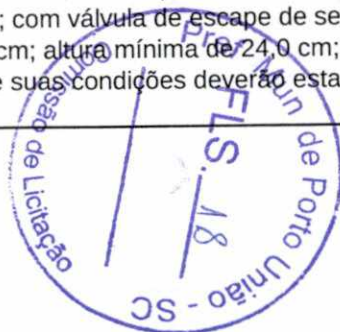
Planilha1

29	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$	4,95	R\$ 247,50
30	FACA DE CORTE 7" , lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	5	R\$	23,90	R\$ 119,50
31	Flanela para limpeza - Unidade - Material: 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela/laranja: características adicionais: com bainha, para uso em limpeza.	Unidade	50	R\$	3,85	R\$ 192,50
32	FÓSFORO , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	70	R\$	3,95	R\$ 276,50
33	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$	4,90	R\$ 245,00
34	GARRAFÃO TÉRMICO , material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	3	R\$	79,80	R\$ 239,40
35	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Unidade	200	R\$	2,60	R\$ 520,00
36	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$	23,90	R\$ 95,60
37	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Unidade	40	R\$	2,60	R\$ 104,00
38	LIMPA ALUMÍNIO -detergente desincrustante especialmente desenvolvido com tensoativos biodegradáveis. utilizado na lavagem profissional de veículos,na desincrustação de resíduos de terra em chassis, motores, pneus e carrocerias de madeira ou alumínio (baú). embalagem tambor plástico de 5 litros.	Unidade	15	R\$	59,80	R\$ 897,00
39	LIMPA PNEU , aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrillhan t, aplicação superfícies emborrachadas e similares galão de 5000 ML	Unidade	20	R\$	9,95	R\$ 199,00
40	LIMPA VIDRO 5000ML -Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 5000ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Marca referência: UAU, YPE, VEJA OU SUPERIOR	Unidade	40	R\$	9,95	R\$ 398,00
41	LIMPADOR MULTIUSO - 5000 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	20	R\$	69,80	R\$ 1.396,00



Planilha1

42	LIMPA TELAS para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral, removendo marcas de dedo, poeira e gordura.	Unidade	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
43	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 13,95	R\$ 209,25
44	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. Tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
45	Mop 360° (Kit Spin Mop) - Conjunto - Material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: Para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650RPM para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "Spin Mop" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas	Unidade	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00
46	Pá Coletora de Lixo - Unidade - Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores diversas.	Unidade	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
47	Pá Metálica Coletora de Lixo - Unidade - Material coletor: zinco galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo 1 m, aplicação em limpeza	Unidade	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
48	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Unidade	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
49	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00





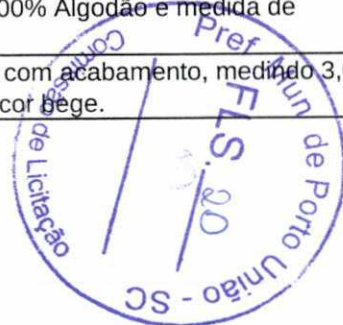
Planilha1

50	PANO DE CHÃO: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	Unidade	100	R\$	6,95	R\$ 695,00
51	PANO DE PRATO , confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	40	R\$	5,80	R\$ 232,00
52	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Caixa	40	R\$	7,35	R\$ 294,00
53	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	15	R\$	53,90	R\$ 808,50
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Unidade	80	R\$	51,90	R\$ 4.152,00
55	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardos	300	R\$	16,90	R\$ 5.070,00
56	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	150	R\$	2,60	R\$ 390,00
57	PRATO RASO GRANDE em Vidro Transparente: Prato raso de vidro temperado transparente, Medidas mínimas: 22,5 cm de diâmetro x 2 cm de altura.	Unidade	20	R\$	6,95	R\$ 139,00
58	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - Unidade - Fragrância: Lavanda e/ou Talco. Marcas Previamente Aprovadas: GLADE, BOM AR.	Unidade	30	R\$	12,90	R\$ 387,00
59	RODINHO PARA PIA , de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	10	R\$	14,90	R\$ 149,00
60	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$	19,80	R\$ 198,00



Planilha1

61	RODO Grande: Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
62	Rodo Reforçado com Borracha Dupla 75 cm - Unidade - Com cabo de alumínio de 1,50m	Unidade	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
63	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Unidade	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50
64	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Unidade	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
65	SABONTE LÍQUIDO , frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	15	R\$ 33,80	R\$ 507,00
66	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	100	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
67	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	40	R\$ 8,95	R\$ 358,00
68	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g , Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência; Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOMBRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR.	Unidade	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
69	SHAMPOO AUTOMOTIVO -detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de fácil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 5 litros	Unidade	20	R\$ 49,80	R\$ 996,00
70	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
71	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40



Planilha1

72	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Caixa	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
73	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	15	R\$ 49,80	R\$ 747,00
74	VASSOURA DOMESTICA com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
75	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
76	XÍCARAS DE CHÁ EM VIDRO C/ PIRES: · Xícaras avulsas em porcelana com pires redondo de chá, com capacidade mínimas de 220 ml; · Garantia mínima de 03 meses.	Unidade	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
77	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO , 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja maciapara limpeza mais delicada.	Unidade	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
			total		R\$ 64.251,55

Carlos Luzzi

MERCADO KOSERA
LTDA:6879447800017

4



Assinado de forma digital por
MERCADO KOSERA
LTDA:68794478000174

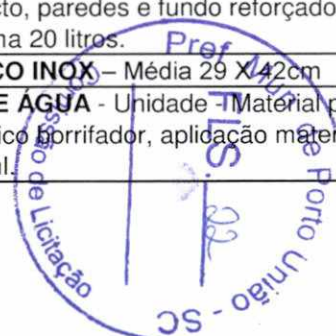
Dados: 2021.05.03 11:50:09 -03'00'

JACKIW

Planilha1

Lista de materiais de limpeza para cotação de licitação em 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 5000ml.	Unidade	300	R\$ 16,95	R\$ 5.085,00
2	ÁLCOOL 70 % 5000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
3	ÁLCOOL 96% 5000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
4	ALCOOL EM GEL 800 ML - ALCOOL EM GEL - REFIL - Álcool gel, FR. 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo REFIL, contendo 800ml. - Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. - Apresenta informação de data de fabricação, número de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unidade	70	R\$ 12,95	R\$ 906,50
5	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição básica quaternario de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 5 litros	Unidade	80	R\$ 17,95	R\$ 1.436,00
6	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
7	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: · Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado; · Capacidade mínima 20 litros.	Unidade	15	R\$ 36,90	R\$ 553,50
8	BANDEJA EM AÇO INOX - Média 29 X 42cm	Unidade	4		R\$ 0,00
9	BORRIFADOR DE ÁGUA - Unidade - Material plástico transparente, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza, capacidade 550 ml.	Unidade	10		R\$ 0,00



10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Alto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	15	R\$ 14,95	R\$ 224,25
11	CERA PINTURA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção, Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica, óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Lata com 200g. Validade mínima de 24 meses da data de entrega. Marcas Referência: Cera Brilho 3M/PEROLA/SELIMP/GRAND PRIX.	Unidade	20		R\$ 0,00
12	CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM GALÃO 5 LITROS cada. Produto composto de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado. Aspecto Líquido, pH: 12±,1, Teor de Cloro Ativo: 5.0% ±,0,5	Unidade	20		R\$ 0,00
13	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
14	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
15	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
16	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
17	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
18	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
19	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Unidade	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00



Planilha1

20	DESENGORDURANTE 5000ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	70	R\$ 39,95	R\$ 2.796,50
21	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTI-USO , Desengripante lubrificante Multi-uso em Spray com ação anticorrosiva, embalagem de 300ml com aplicador, sem CFC, conteúdo da embalagem de no mínimo 98% de material ativo. Garantia mínima 3 meses. Marca referência: WURTH, WD 40 OU SUPERIOR	Unidade	20		R\$ 0,00
22	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 5000ml.	Unidade	150	R\$ 25,90	R\$ 3.885,00
23	SOLUPAN-DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO. produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. dada a sua grande concentração, torna-se um produto econômico, atuando na sujeira, retirando toda a camada superficial aderida. embalagem: tambor plástico de 5 litros.	Unidade	10		R\$ 0,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragancia "Clear Care", frasco 5000ml.	Unidade	250	R\$ 25,95	R\$ 6.487,50
25	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - Unidade - Com reservatório interno (depósito), capacidade mínima de 800ml, na cor branca, para ser fixado na parede, com visor frontal para inspeção do nível remanescente.	Unidade	10		R\$ 0,00
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Unidade - Material: plástico, tipo interfolha, cor branca, medidas aproximadas: 23 cm x 13 cm x 32 cm.	Unidade	8		R\$ 0,00
27	ESPANADOR DE PÓ - Confeccionada com penas, com cabo de madeira com 33 cm. Unidade.	Unidade	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
28	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
29	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
30	FACA DE CORTE 7" , lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	5	R\$ 25,95	R\$ 129,75
31	Flanela para limpeza - Unidade - Material: 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela/laranja: características adicionais: com bainha, para uso em limpeza.	Unidade	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50



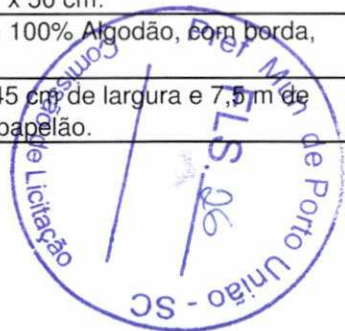
Planilha 1

32	FÓSFORO , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	70	R\$ 4,95	R\$ 346,50
33	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
34	GARRAFÃO TÉRMICO , material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	3	R\$ 239,20	R\$ 717,60
35	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Unidade	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
36	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
37	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lâ de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Unidade	40	R\$ 3,25	R\$ 130,00
38	LIMPA ALUMÍNIO -detergente desincrustante especialmente desenvolvido com tensoativos biodegradáveis. utilizado na lavagem profissional de veículos,na desincrustação de resíduos de terra em chassis, motores, pneus e carrocerias de madeira ou aluninio (baú). embalagem tambor plástico de 5 litros.	Unidade	15		R\$ 0,00
39	LIMPA PNEU , aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhan t, aplicação superfícies emborrachadas e similares galão de 5000 ML	Unidade	20		R\$ 0,00
40	LIMPA VIDRO 5000ML -Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 5000ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Marca referência: UAU, YPE, VEJA OU SUPERIOR	Unidade	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
41	LIMPADOR MULTIUSO - 5000 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
42	LIMPA TELAS para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral, removendo marcas de dedo, poeira e gordura.	Unidade	10		R\$ 0,00
43	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 25,50	R\$ 382,50



Planilha1

44	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. Tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
45	Mop 360º (Kit Spin Mop) - Conjunto - Material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: Para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650RPM para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360º para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "Spin Mop" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas	Unidade	4		R\$ 0,00
46	Pá Coletora de Lixo - Unidade - Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores diversas.	Unidade	20		R\$ 0,00
47	Pá Metálica Coletora de Lixo - Unidade - Material coletor: zinco galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo 1 m, aplicação em limpeza	Unidade	10		R\$ 0,00
48	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Unidade	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
49	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2		R\$ 0,00
50	PANO DE CHÃO: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	Unidade	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
51	PANO DE PRATO , confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
52	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Caixa	40	R\$ 9,95	R\$ 398,00



Planilha1

53	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	15		R\$ 0,00
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Unidade	80	R\$ 59,90	R\$ 4.792,00
55	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardos	300	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00
56	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
57	PRATO RASO GRANDE em VidroTransparente: Prato raso de vidro temperado transparente, Medidas mínimas: 22,5 cm de diâmetro x 2 cm de altura.	Unidade	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
58	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - Unidade - Fragrancia: Lavanda e/ou Talco. Marcas Previamente Aprovadas: GLADE, BOM AR.	Unidade	30	R\$ 11,95	R\$ 358,50
59	RODINHO PARA PIA , de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	10		R\$ 0,00
60	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
61	RODO Grande: Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
62	Rodo Reforçado com Borracha Dupla 75 cm - Unidade - Com cabo de alumínio de 1,50m	Unidade	10		R\$ 0,00
63	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão em barra; neutro.	Unidade	10	10,95	R\$ 109,50
64	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza. 01Kg	Unidade	100	9,95	R\$ 995,00



Planilha1

65	SABONTE LÍQUIDO , frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	15	26,95	R\$ 404,25
66	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	100		R\$ 0,00
67	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	40	8,95	R\$ 358,00
68	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g , Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência;Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOMBRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR.	Unidade	30	6,99	R\$ 209,70
69	SHAMPOO AUTOMOTIVO -detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de facil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 5 litros	Unidade	20		R\$ 0,00
70	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	30	22,9	R\$ 687,00
71	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	6		R\$ 0,00
72	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO . Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Caixa	8	26,9	R\$ 215,20
73	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	15	32,9	R\$ 493,50
74	VASSOURA DOMESTICA com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	20	13,95	R\$ 279,00
75	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	15,9	R\$ 159,00



76	XÍCARAS DE CHÁ EM VIDRO C/ PIRES: · Xícaras avulsas em porcelana com pires redondo de chá, com capacidade mínimas de 220 ml; · Garantia mínima de 03 meses.	Unidade	20		R\$ 0,00
77	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO , 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	Unidade	100	2,5	R\$ 250,00
			total		R\$ 65.123,89

JACKIW ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:0428386400011
9

Assinado de forma digital por
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
 Dados: 2021.05.12 15:06:49 -03'00'



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA , com cloro ativo, Galão de 5 litros	Unidade	300	R\$ 2,99	
2	ÁLCOOL 70 % 5000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5 litros que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	100	xx	
3	ÁLCOOL 96% 5 litros - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5 litros que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	100	xx	
4	ALCOOL EM GEL 800 ML - ALCOOL EM GEL - REFIL - Álcool gel, FR. 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo REFIL, contendo 800ml. - Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. - Apresenta informação de data de fabricação, numero de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unidade	70	xx	
5	AMACIANTE PARA ROUPA: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição básica quaternario de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 2 litros	Unidade	80	xx	
6	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	5	xx	
7	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: - Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado; - Capacidade mínima 20 litros.	Unidade	15	xx	
8	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	xx	
9	BORRIFADOR DE ÁGUA - Unidade - Material plástico transparente, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza, capacidade 550 ml.	Unidade	10	xx	
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Alto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	15	R\$ 12,98	



82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

11	CERA PINTURA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção, Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica, óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Lata com 200g. Validade mínima de 24 meses da data de entrega. Marcas Referência: Cera Brilho 3M/PEROLA/SELIMP/GRAND PRIX.	Unidade	20	XX	
12	CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM GALÃO 5 LITROS cada. Produto composto de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado. Aspecto Líquido, pH: 12±,1, Teor de Cloro Ativo: 5.0% ±,0,5	Unidade	20	XX	
13	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	XX	
14	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL , cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	XX	
15	COLHER LONGA , para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	XX	
16	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08 , diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	XX	
17	CONCHA, alumínio, nº 10 , diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	XX	
18	COPO DE VIDRO , capacidade de 300ML.	Unidade	30	XX	
19	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Unidade	6	R\$ 4,98	
20	DESENGORDURANTE 5000ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	70	XX	
21	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTI-USO , Desengripante lubrificante Multi-uso em Spray com ação anticorrosiva, embalagem de 300ml com aplicador, sem CFC, conteúdo da embalagem de no mínimo 98% de material ativo. Garantia mínima 3 meses. Marca referência: WURTH, WD 40 OU SUPERIOR	Unidade	20	XX	
22	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 5000ml.	Unidade	150	XX	

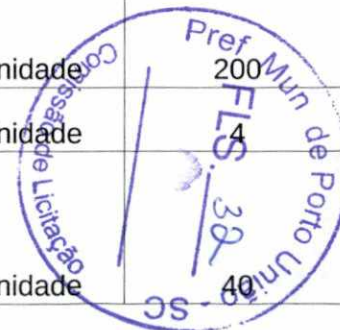


82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Cent
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

23	SOLUPAN-DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO. produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. dada a sua grande concentração, torna-se um produto econômico, atuando na sujeira, retirando toda a camada superficial aderida. embalagem: tambor plástico de 5 litros.	Unidade	10	XX	
24	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragancia "Clear Care", frasco 500ml.	Unidade	250	XX	
25	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - Unidade - Com reservatório interno (depósito), capacidade mínima de 800ml, na cor branca, para ser fixado na parede, com visor frontal para inspeção do nível remanescente.	Unidade	10	XX	
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Unidade - Material: plástico, tipo interfolha, cor branca, medidas aproximadas: 23 cm x 13 cm x 32 cm.	Unidade	8	XX	
27	ESPANADOR DE PÓ - Confeccionada com penas, com cabo de madeira com 33 cm. Unidade.	Unidade	6	XX	
28	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	30	R\$ 3,40	
29	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	XX	
30	FACA DE CORTE 7" , lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	5	XX	
31	Flanela para limpeza - Unidade - Material: 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela/laranja: características adicionais: com bainha, para uso em limpeza.	Unidade	50	XX	
32	FÓSFORO , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	70	R\$ 3,45	
33	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	XX	
34	GARRAFÃO TÉRMICO , material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	3	XX	
35	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Unidade	200	R\$ 1,20	
36	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	XX	
37	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Unidade	40	R\$ 2,38	



82.128.182/0001-

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 -
CEP 89.400-000 - Porto União

38	LIMPA ALUMÍNIO -detergente desincrustante especialmente desenvolvido com tensoativos biodegradáveis. utilizado na lavagem profissional de veículos,na desincrustação de resíduos de terra em chassis, motores, pneus e carrocerias de madeira ou alumínio (baú). embalagem tambor plástico de 5 litros.	Unidade	15	XX	
39	LIMPA PNEU , aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhan t, aplicação superfícies emborrachadas e similares galão de 500 ML	Unidade	20	XX	
40	LIMPA VIDRO 500ML -Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Marca referência: UAU, YPE, VEJA OU SUPERIOR	Unidade	40	XX	
41	LIMPADOR MULTIUSO – 5000 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	20	XX	
42	LIMPA TELAS para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral, removendo marcas de dedo, poeira e gordura.	Unidade	10	XX	
43	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML . Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 9,40	
44	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA . 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. Tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 6,90	
45	Mop 360° (Kit Spin Mop) Conjunto - Material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: Para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650RPM para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "Spin Mop" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas	Unidade	4	R\$ 108,00	

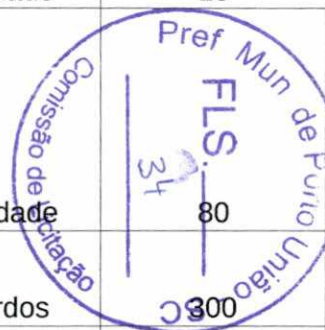


82.128.182/0001-45
Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

[Handwritten signature]

46	Pá Coletora de Lixo - Unidade - Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores diversas.	Unidade	20	R\$ 2,98	
47	Pá Metálica Coletora de Lixo - Unidade - Material coletor: zinco galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo 1 m, aplicação em limpeza	Unidade	10	xx	
48	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Unidade	10	R\$ 0,99	
49	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	xx	
50	PANO DE CHÃO: · pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	Unidade	100	R\$ 6,90	
51	PANO DE PRATO , confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	40	R\$ 6,98	
52	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Caixa	40	R\$ 6,80	
53	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	15	xx	
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Unidade	80	xx	
55	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardos	300	R\$ 14,90	
56	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	150	R\$ 1,99	
57	PRATO RASO GRANDE em Vidro Transparente:· Prato raso de vidro temperado transparente, Medidas mínimas: 22,5 cm de diâmetro x 2 cm de altura.	Unidade	20	xx	
58	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - Unidade - Fragrância: Lavanda e/ou Talco. Marcas Previamente Aprovadas:	Unidade	20	xx	



82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Possoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

Planilha1

59	RODINHO PARA PIA , de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	10	R\$ 8,95	
60	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	xx	
61	RODO Grande: Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	xx	
62	Rodo Reforçado com Borracha Dupla 75 cm - Unidade - Com cabo de alumínio de 1,50m	Unidade	10	xx	
63	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Unidade	10	9,91	
64	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Unidade	100	8,99	
65	SABONTE LÍQUIDO , frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	15	xx	
66	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	100	38,91	
67	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	40	11,98	
68	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g , Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência;Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOMBRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR.	Unidade	30	2,98	
69	SHAMPOO AUTOMOTIVO -detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de facil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 5 litros	Unidade	20	xx	
70	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	30	xx	
71	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	6	xx	



82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

72	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a MED PLUS.	Caixa	8	xx	
73	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	15	14,91	
74	VASSOURA DOMESTICA com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	20	14,91	
75	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	8,95	
76	XÍCARAS DE CHÁ EM VIDRO C/ PIRES: · Xícaras avulsas em porcelana com pires redondo de chá, com capacidade mínimas de 220 ml; · Garantia mínima de 03 meses.	Unidade	20	xx	
77	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO , 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	Unidade	100	1,41	
			TOTAL		

82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC


Renda Anual 27/03/2021.

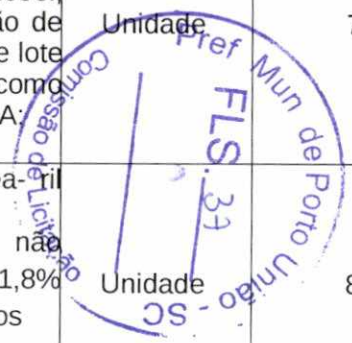


ORÇAMENTO

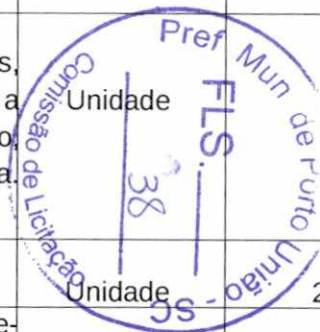
Empresa: MACHADO E CIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ: 26.238.995/0001-17

DATA: 10/05/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, Galão de 5 litros	Unidade	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
2	ÁLCOOL 70 % 5000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5 litros que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
3	ÁLCOOL 96% 5 litros - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5 litros que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
4	ALCOOL EM GEL 5 litros - ALCOOL EM GEL - Álcool gel, FR. 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo REFIL, contendo 800ml. - Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. - Apresenta informação de data de fabricação, número de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unidade	70	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
5	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diesteardietil amonio; composição básica quaternario de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento 5 litros	Unidade	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Alto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. 5 litros	Unidade	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00



11	CERA PINTURA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção, Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica, óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Lata com 200g. Validade mínima de 24 meses da data de entrega. Marcas Referência: Cera Brilho 3M/PEROLA/SELIMP/GRAND PRIX.	Unidade	20	R\$ 35.50	R\$ 710.00
12	CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM GALÃO 5 LITROS cada. Produto composto de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado. Aspecto Líquido, pH: 12±,1, Teor de Cloro Ativo: 5.0% ±,0,5	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400.00
20	DESENGORDURANTE 5000ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750.00
22	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 5000ml.	Unidade	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100.00
23	SOLUPAN-DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO. produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. dada a sua grande concentração, torna-se um produto econômico atuando na sujeira, retirando toda a camada superficial aderida. embalagem: tambor plástico de 5 litros.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragancia "Clear Care", frasco 5 litros	Unidade	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125.00
38	LIMPA ALUMÍNIO - detergente desincrustante especialmente desenvolvido com tensoativos biodegradáveis. utilizado na lavagem profissional de veículos, na desincrustação de resíduos de terra em chassis, motores, pneus e carrocerias de madeira ou alumínio (baú). embalagem tambor plástico de 5 litros.	Unidade	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
39	LIMPA PNEU , aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhan t, aplicação superfícies emborrachadas e similares galão de 500 ML	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00



40	LIMPA VIDRO 5000ML -Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Marca referência: UAU, YPE, VEJA OU SUPERIOR	Unidade	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
41	LIMPADOR MULTIUSO – 5000 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
42	LIMPA TELAS para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral, removendo marcas de dedo, poeira e gordura.	Unidade	10	R\$6,10	R\$ 61,00
43	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00
46	Pá Coletora de Lixo - Unidade - Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores diversas.	Unidade	20	R\$ 6.50	R\$ 130,00
50	PANO DE CHÃO: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
51	PANO DE PRATO , confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	40	R\$ 4.30	R\$ 172,00
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS (M) – PACOTES				
	COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Unidade	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
55	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS. Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardos	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
60	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
61	RODO Grande: Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00



63	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
64	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
65	SABONTE LÍQUIDO , frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
66	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	100	R\$ 50,00	R\$ 5000,00
68	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g , Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência;Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOMBRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR.	Unidade	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
69	SHAMPOO AUTOMOTIVO -detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de fácil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 5 litros	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
74	VASSOURA DOMESTICA com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
75	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
77	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO , 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja maciapara limpeza mais delicada.	Unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
			TOTAL		R\$ 46.331,00



Materiais de limpeza Bombeiro Porto União

De: logistica (93log@cbm.sc.gov.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:18 GMT-3

Boa Tarde

Segue em anexo os orçamentos das empresas e planilha dos materiais de limpeza, Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

Retificando o Ofício Nr 536-2021-9BBM, solicitamos as amostra dos produtos nos itens.






ITEM

- 19 - Copo descartável para água.
- 37 - Lã de Aço.
- 54 - papel Higiénico Rolão 300 metros.
- 64 - Sabão em Pó.
- 66 - Saco para Lixo 100 litros.

Att;

2ºSgt BM ALVIR MULLER
Ch Logística da 3ª/9ºBBM

Avenida João Pessoa, 1270, Centro - Porto União-SC
Fone (47)3627-4319 (42)99822-6201
<https://portal.cbm.sc.gov.br/>

-  Planilha licitação 2021 material de limpeza EMPRESA MENOR PREÇO.xls
32.5kB
-  Machado 2021.docx
19.5kB
-  Kosera 2021.pdf
386.3kB
-  Jackiw 2021.pdf
354.3kB
-  Dukelli 2021.pdf
383.3kB



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
REFERENTE OFICIO 532 2021 BBM

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2116 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 89 MUN

49.836,99

COMPLEM. 33903022 Material de Limpeza e Prod.de Higienização

SOMA

49.836,99

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
21/05/2021

SOFIA Assinado de forma
SYDOL:339 digital por SOFIA
61034915 SYDOL:33961034915
Dados: 2021.05.21
15:52:32 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.794.478/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1993
NOME EMPRESARIAL MERCADO KOSERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO KOSERA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4270	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mercadokosera@hotmail.com	TELEFONE (42) 3524-4489
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 15:02:33 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2001	
NOME EMPRESARIAL JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R RANULFO COSTA PINTO		NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****		
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (42) 3522-3045		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **15:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/1990	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DUKELLI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA		NÚMERO 1377	COMPLEMENTO *****		
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 15:03:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.238.995/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2016
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI APARECIDA BURJARKA 07746775977		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACHADO E CIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 799	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRINEOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO abaco.contabil@yahoo.com.br	TELEFONE (47) 3625-1794	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **15:04:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/202*

PREGÃO PRESENCIAL ***/202*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

mi neub
União
minuta formalmente
um ordem.
** Verificar assinatura mes*
opo menten.
P.O.
25.05.2021
0981PR 90.699.

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.



Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/202*

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/202*

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, *Emilena Parabocz*, designada pela Portaria 024/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º ***/202*, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **** horas do dia *** de **** de 202*, iniciando-se a sessão pública as **** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances o vencedor deverá apresentar amostra do item declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***

PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL



B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***

PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

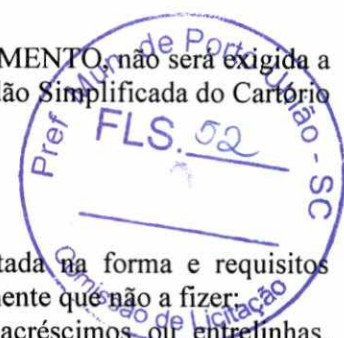
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a) * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- * de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- * firmando Legitimidade e Autenticidade;
- * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/202* SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

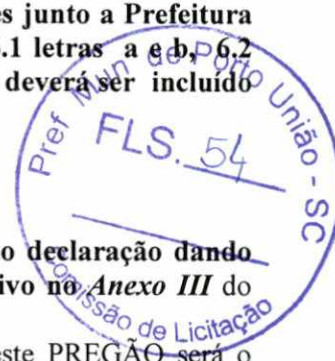
6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail licitoportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

09.01 - Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na sede do Corpo de Bombeiros Militar – situada na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

09.04 – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

09.05 - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

09.06 – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

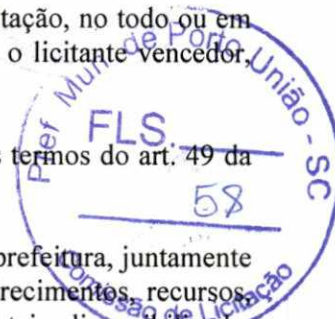
18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/202*

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/202*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 5000ml.	Unidade	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
2	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
3	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
4	ALCOOL EM GEL 800 ML - ALCOOL EM GEL - REFIL - Álcool gel, FR. 70%, para antiseptia complementar das mãos, embalagem plástica tipo REFIL, contendo 5000ml. - Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. - Apresenta informação de data de fabricação, numero de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unidade	70	R\$ 12,80	R\$ 896,00
5	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição básica quaternario de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 5 litros	Unidade	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00
7	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: · Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado; · Capacidade mínima 20 litros.	Unidade	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00
8	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	R\$ 79,80	R\$ 319,20
9	BORRIFADOR DE ÁGUA - Unidade - Material plástico transparente, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza, capacidade 550 ml.	Unidade	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Alto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50
11	CERA PINTURA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção, Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica, óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Lata com 200g. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	Unidade	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
12	CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM GALÃO 5 LITROS cada. Produto composto de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado. Aspecto Líquido, pH: 12±,1, Teor de Cloro Ativo: 5.0% ±,0,5	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
13	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
14	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
15	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
16	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80
17	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
18	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
19	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Unidade	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
20	DESENGORDURANTE 5000ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00

Pref. Mun. de Porto União
20
FLS. 61
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

21	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTI-USO, Desengripante lubrificante Multi-uso em Spray com ação anticorrosiva, embalagem de 300ml com aplicador, sem CFC, conteúdo da embalagem de no mínimo 98% de material ativo. Garantia mínima 3 meses.	Unidade	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
22	DESINFETANTE pinho com tecnologia “antiodor”, frasco 5000ml.	Unidade	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
23	SOLUPAN-DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO. produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. dada a sua grande concentração, torna-se um produto econômico, atuando na sujeira, retirando toda a camada superficial aderida. embalagem: tambor plástico de 5 litros.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragancia “Clear Care”, frasco 5000ml.	Unidade	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
25	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - Unidade - Com reservatório interno (depósito), capacidade mínima de 800ml, na cor branca, para ser fixado na parede, com visor frontal para inspeção do nível remanescente.	Unidade	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Unidade - Material: plástico, tipo interfolha, cor branca, medidas aproximadas: 23 cm x 13 cm x 32 cm.	Unidade	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20
27	ESPANADOR DE PÓ - Confeccionada com penas, com cabo de madeira com 33 cm. Unidade.	Unidade	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
28	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50
29	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
30	FACA DE CORTE 7”, lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
31	Flanela para limpeza - Unidade - Material: 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela/laranja: características adicionais: com bainha, para uso em limpeza.	Unidade	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
32	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	70	R\$ 3,45	R\$ 241,50
33	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
34	GARRAÇÃO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	3	R\$ 79,80	R\$ 239,40
35	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
36	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60
37	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Unidade	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20
38	LIMPA ALUMÍNIO -detergente desincrustante especialmente desenvolvido com tensoativos biodegradáveis. utilizado na lavagem profissional de veículos, na desincrustação de resíduos de terra em chassis, motores, pneus e carrocerias de madeira ou alumínio (baú). embalagem tambor plástico de 5 litros.	Unidade	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00

Pre. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 62



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

39	LIMPA PNEU, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhan t, aplicação superfícies emborrachadas e similares galão de 5000 ML	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
40	LIMPA VIDRO 5000ML -Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 5000ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.	Unidade	40	R\$ 9,50 9,95	R\$ 380,00 R\$ 398,00
41	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
42	LIMPA TELAS para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral, removendo marcas de dedo, poeira e gordura.	Unidade	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
43	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00
44	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. Tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
45	Mop 360° (Kit Spin Mop) - Conjunto - Material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: Para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650RPM para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "Spin Mop" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas	Unidade	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
46	Pá Coletora de Lixo - Unidade - Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores diversas.	Unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
47	Pá Metálica Coletora de Lixo - Unidade - Material coletor: zinco galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo 1 m, aplicação em limpeza	Unidade	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
48	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Unidade	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
49	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma	Unidade	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	nbr-118				
50	PANO DE CHÃO: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	Unidade	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
51	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	40	4.30	R\$ 172,00
52	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Caixa	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
53	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	15	R\$ 53,90	R\$ 808,50
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Unidade	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
55	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardos	300	R\$ 112,00	R\$ 3.600,00
56	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
57	PRATO RASO GRANDE em Vidro Transparente: Prato raso de vidro temperado transparente, Medidas mínimas: 22,5 cm de diâmetro x 2 cm de altura.	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
58	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - Unidade - Fragrância: Lavanda e/ou Talco.	Unidade	30	R\$ 11,95	R\$ 358,50
59	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50
60	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
61	RODO Grande: Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
62	Rodo Reforçado com Borracha Dupla 75 cm - Unidade - Com cabo de alumínio de 1,50m	Unidade	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
63	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
64	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Unidade	100	6.00	R\$ 600,00
65	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	15	R\$ 26,95	R\$ 404,25
66	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
67	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg,	Bobina	40	R\$ 8,95	R\$ 358,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	bobina com 50 unidades.				
68	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g, Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência; Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g.	Unidade	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40
69	SHAMPOO AUTOMOTIVO -detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de facil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 5 litros	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
70	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45 cm X 69 cm.	Unidade	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
71	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40
72	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades.	Caixa	8	R\$ 26,90	R\$ 215,20
73	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
74	VASSOURA DOMESTICA com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
75	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
76	XÍCARAS DE CHÁ EM VIDRO C/ PIRES: · Xícaras avulsas em porcelana com pires redondo de chá, com capacidade mínimas de 220 ml; Garantia mínima de 03 meses.	Unidade	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
77	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	Unidade	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
VALOR TOTAL R\$ 49.836,29 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).					



JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

Encerrada a fase de lances o vencedor deverá apresentar amostra dos itens 19, 37, 54, 64, 66 declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas neste *Termo de Referência*.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DAS AMOSTRAS:

- a) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).
- b) As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.
- c) A amostra do licitante vencedor ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.
- d) As amostras solicitadas deverão ser entregues na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, localizado na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
- e) Após a aprovação das amostras será emitido relatório pelo setor responsável para arquivamento junto ao processo licitatório.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitaop@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.566/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito a penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI” MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu *****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Presencial 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao.sc.gov.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na sede do Corpo de Bombeiros Militar – situada na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC CEP 89400-300, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

PARÁGRAFO QUARTO - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

PARÁGRAFO QUINTO - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO SEXTO - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

É por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-661-2019-9BBM

Porto União, 21 de junho de 2021

Senhora Graciele,

Venho através deste, solicitar retificação do Ofício Nr-536-2021-9BBM Processo Licitatório, para aquisição de materiais de limpeza, para esta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União. Segue detalhes e orçamentos anexo sendo que o valor máximo deste Processo Licitatório é R\$ 49.756,19 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais, dezenove centavos). Outrossim informo-vos que a entrega dos produtos deverá ser no endereço do quartel de bombeiros de Porto União e de forma integral.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

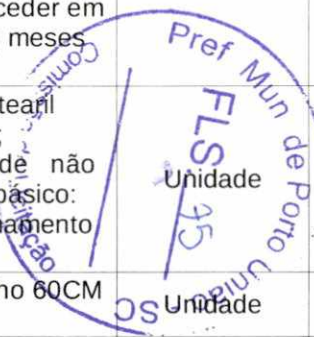
2º Sargento BM ALVIR MÜLLER
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

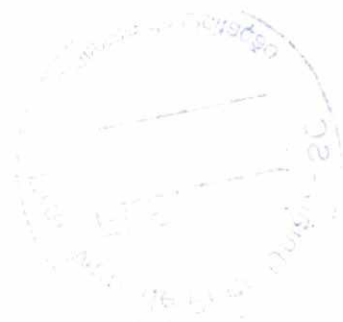
A Senhora
Graciele
Responsável Departamento de Licitação
Porto União - SC



Lista de materiais de limpeza para cotação de licitação em 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA MENOR PREÇO
1	ÁGUA SANITÁRIA , com cloro ativo, frasco de 5000ml.	Unidade	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00	DUKELLI
2	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00	KOSERA
3	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00	KOSERA JACKIW
4	ALCOOL EM GEL 800 ML - ALCOOL EM GEL - REFIL - Álcool gel, FR. 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo REFIL, contendo 5000ml. - Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. - Apresenta informação de data de fabricação, número de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unidade	70	R\$ 12,80	R\$ 896,00	KOSERA
5	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição básica quaternario de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 5 litros	Unidade	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00	KOSERA
6	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00	KOSERA
7	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: - Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado; - Capacidade mínima 20 litros.	Unidade	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00	KOSERA
8	BANDEJA EM AÇO INOX - Média 29 X 42cm	Unidade	4	R\$ 79,80	R\$ 319,20	KOSERA
9	BORRIFADOR DE ÁGUA - Unidade - Material plástico transparente, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza, capacidade 550 ml.	Unidade	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00	KOSERA
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Alto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50	KOSERA





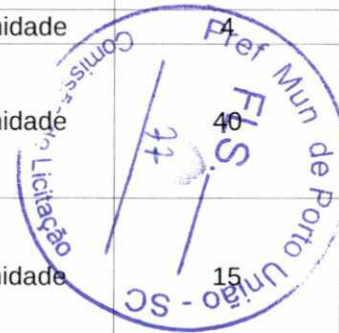
Planilha1

11	CERA PINTURA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção, Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica, óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Lata com 200g. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	Unidade	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00	KOSERA
12	CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM GALÃO 5 LITROS cada. Produto composto de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado. Aspecto Líquido, pH: 12±,1, Teor de Cloro Ativo: 5.0% ±,0,5	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	MACHADO
13	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00	KOSERA
14	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL , cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00	KOSERA
15	COLHER LONGA , para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80	KOSERA
16	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08 , diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80	KOSERA
17	CONCHA, alumínio, nº 10 , diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80	KOSERA
18	COPO DE VIDRO , capacidade de 300ML.	Unidade	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50	KOSERA JACKIW
19	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Unidade	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00	KOSERA
20	DESENGORDURANTE 5000ml. solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente coadjuvante, sequestrante, essência e água.	Unidade	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00	MACHADO
21	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTI-USO , Desengripante lubrificante Multi-uso em Spray com ação anticorrosiva, embalagem de 300ml com aplicador, sem CFC, conteúdo da embalagem de no mínimo 98% de material ativo. Garantia mínima 3 meses.	Unidade	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00	KOSERA
22	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 5000ml.	Unidade	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	MACHADO
23	SOLUPAN-DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO. produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. dada a sua grande concentração, torna-se um produto econômico, atuando na sujeira, retirando toda a camada superficial aderida. embalagem: tambor plástico de 5 litros.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	MACHADO
24	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragância "Clear Care", frasco 5000ml	Unidade	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00	MACHADO



Planilha1

25	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - Unidade - Com reservatório interno (depósito), capacidade mínima de 800ml, na cor branca, para ser fixado na parede, com visor frontal para inspeção do nível remanescente.	Unidade	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00	KOSERA
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Unidade - Material: plástico, tipo interfolha, cor branca, medidas aproximadas: 23 cm x 13 cm x 32 cm.	Unidade	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20	KOSERA
27	ESPANADOR DE PÓ - Confeccionada com penas, com cabo de madeira com 33 cm. Unidade.	Unidade	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94	JACKIW
28	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50	KOSERA
29	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50	KOSERA
30	FACA DE CORTE 7" , lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	KOSERA
31	Flanela para limpeza - Unidade - Material: 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela/laranja: características adicionais: com bainha, para uso em limpeza.	Unidade	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50	KOSERA
32	FÓSFORO , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	70	R\$ 3,45	R\$ 241,50	DUKELLI
33	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00	KOSERA
34	GARRAFÃO TÉRMICO , material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	3	R\$ 79,80	R\$ 239,40	KOSERA
35	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	DUKELLI
36	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade		R\$ 23,90	R\$ 95,60	KOSERA
37	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Unidade	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20	DUKELLI
38	LIMPA ALUMÍNIO -detergente desincrustante especialmente desenvolvido com tensoativos biodegradáveis. utilizado na lavagem profissional de veículos,na desincrustação de resíduos de terra em chassis, motores, pneus e carrocerias de madeira ou alumínio (baú). embalagem tambor plástico de 5 litros.	Unidade	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	MACHADO
39	LIMPA PNEU , aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhant, aplicação superfícies emborrachadas e similares galão de 5000 ML	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	MACHADO



A



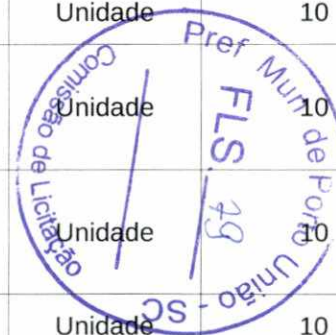
Planilha1

40	LIMPA VIDRO 5000ML -Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 5000ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.	Unidade	40	R\$ 9,95	R\$ 398,00	KOSERA
41	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	MACHADO
42	LIMPA TELAS para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral, removendo marcas de dedo, poeira e gordura.	Unidade	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00	MACHADO
43	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00	MACHADO
44	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. Tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	DUKELLI
45	Mop 360° (Kit Spin Mop) - Conjunto - Material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: Para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650RPM para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "Spin Mop" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas	Unidade	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	DUKELLI
46	Pá Coletora de Lixo - Unidade - Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores diversas.	Unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60	DUKELLI
47	Pá Metálica Coletora de Lixo - Unidade - Material coletor: zinco galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo 1 m, aplicação em limpeza	Unidade	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50	KOSERA
48	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Unidade	10	R\$ 0,99	R\$ 9,90	DUKELLI
49	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00	KOSERA



Planilha1

50	PANO DE CHÃO: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	Unidade	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	DUKELLI
51	PANO DE PRATO , confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	40	4.30	R\$ 172,00	MACHADO
52	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Caixa	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00	DUKELLI
53	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	15	R\$ 53,90	R\$ 808,50	KOSERA
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Unidade	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00	MACHADO
55	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardos	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	MACHADO
56	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50	DUKELLI
57	PRATO RASO GRANDE em Vidro Transparente: Prato raso de vidro temperado transparente, Medidas mínimas: 22,5 cm de diâmetro x 2 cm de altura.	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00	KOSERA
58	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - Unidade - Fragrancia: Lavanda e/ou Talco. Marcas Previamente Aprovadas:	Unidade	30	R\$ 11,95	R\$ 358,50	JACKIW
59	RODINHO PARA PIA , de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50	DUKELLI
60	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	MACHADO
61	RODO Grande: Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	MACHADO
62	Rodo Reforçado com Borracha Dupla 75 cm - Unidade - Com cabo de alumínio de 1,50m	Unidade	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00	KOSERA
63	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00	MACHADO
64	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Unidade	100	6.00	R\$ 600,00	MACHADO



Planilha1

65	SABONTE LÍQUIDO , frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	15	R\$ 26,95	R\$ 404,25	JACKIW
66	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00	DUKELLI
67	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	40	R\$ 8,95	R\$ 358,00	KOSERA JACKIW
68	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g , Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência;Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g.	Unidade	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40	DUKELLI
69	SHAMPOO AUTOMOTIVO -detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de facil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 5 litros	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	MACHADO
70	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45cmX69cm.	Unidade	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00	KOSERA
71	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular.	Unidade	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40	KOSERA
72	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO . Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades.	Caixa	8	R\$ 26,90	R\$ 215,20	JACKIW
73	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50	DUKELLI
74	VASSOURA DOMESTICA com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo "noviça".	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	MACHADO
75	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00	MACHADO
76	XÍCARAS DE CHÁ EM VIDRO C/ PIRES: · Xícaras avulsas em porcelana com pires redondo de chá, com capacidade mínimas de 220 ml; · Garantia mínima de 03 meses.	Unidade	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00	KOSERA
77	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO , 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	Unidade	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00	DUKELLI
			total		R\$ 49.756,19	





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 176/2021
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 18/06/2021
Objeto do Processo: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.
Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.010	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	02.010.06.182.0037.2116.3.3.90.00.00	R\$ 49.756,19
Total:			R\$ 49.756,19

Total Geral: R\$ 49.756,19



Porto União, 21 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável

Porto União/SC, 21 de junho de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 176/2021
Modalidade: Pregão Presencial n. 088/2021.

PARECER JURÍDICO n. 302/2021.
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93).

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência, anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital está presente 3 (três) orçamentos de microempresa e empresa de pequeno porte, comprovando assim que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.


Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valore do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pela procedência do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.


Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 176/2021

PREGÃO PRESENCIAL 088/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

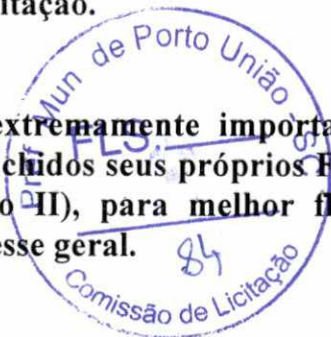
ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.



O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 176/2021, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 02 de julho de 2021, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 050 de 27 de maio de 2021 (equipe 01).

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances o vencedor deverá apresentar amostra do item declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° ***/202*

PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL



B) PROCESSO LICITATÓRIO N° ***/202*

PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

Código registro TCE: 9224C8DB14D7EEF67A82A48BB9F79BD642062649



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, **que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.** O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;
- Declaração constante do Anexo III do Edital;
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

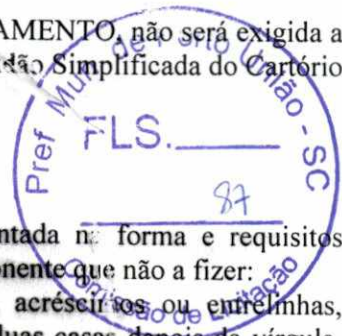
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou encurtamentos, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e tax etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Código registro TCE: 9224C8DB14D7EEF67A82A48BB9F79BD64206649**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Referência, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

a)

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 176/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

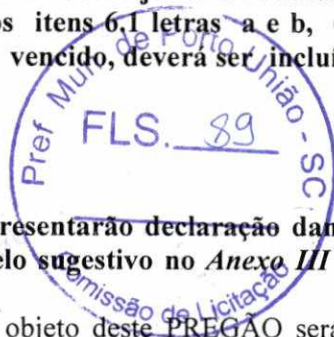
6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso

Código registro TCE: 9224C8DB14D7EEF67A82A48BB9F79BD642062649



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

09.01 - Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na sede do Corpo de Bombeiros Militar – situada na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

09.04 – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

09.05 - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

09.06 – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Código registro TCE: 9224C8DB14D7EEF67A82A48BB9F79BD642062649





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

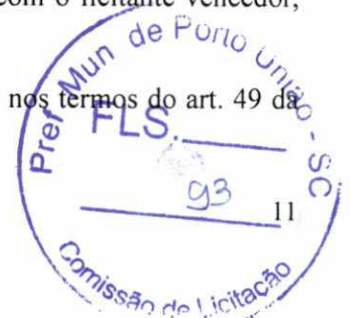
18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

Código registro TCE: 9224C8DB14D7EEF67A82A48BB9F79BD642062649





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 21 de junho de 2021.


Elisete Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021

TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com cloro ativo, frasco de 5000ml.	Unidade	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
2	ÁLCOOL 70 % 1000 mL - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado.	Unidade	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
3	ÁLCOOL 96% 1000 mL - Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 5000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Unidade	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
4	ALCOOL EM GEL 800 ML - ALCOOL EM GEL - REFIL - Álcool gel, FR. 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo REFIL, contendo 5000ml. - Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que	Unidade	70	R\$ 12,80	R\$ 896,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	promove a higiene e desinfecção de mãos. - Apresenta informação de data de fabricação, numero de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento.				
5	AMACIANTE PARA ROUPA: principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio; composição básica quaternario de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 5 litros	Unidade	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00
6	AVENTAL EMBORRACHADO. Avental emborrachado, tamanho 60CM X 95CM, grande.	Unidade	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00
7	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: · Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado; · Capacidade mínima 20 litros.	Unidade	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00
8	BANDEJA EM AÇO INOX – Média 29 X 42cm	Unidade	4	R\$ 79,80	R\$ 319,20
9	BORRIFADOR DE ÁGUA - Unidade - Material plástico transparente, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza, capacidade 550 ml.	Unidade	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Alto-brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água.	Unidade	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50
11	CERA PINTURA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção, Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica, óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Lata com 200g. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	Unidade	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
12	CORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM GALÃO 5 LITROS cada. Produto composto de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado. Aspecto Líquido, pH: 12±,1, Teor de Cloro Ativo: 5.0% ±,0,5	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
13	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 14cm.	Unidade	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
14	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Unidade	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
15	COLHER LONGA, para suco, de inox, comprimento aprox. de 30 cm.	Unidade	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
16	CONCHA ALUMÍNIO, Nº 08, diâmetro 8cm, cabo 20cm, capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80
17	CONCHA, alumínio, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	Unidade	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
18	COPO DE VIDRO, capacidade de 300ML.	Unidade	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
19	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, branco, capacidade 200ml, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada. Caixa com 2.500 unidades.	Unidade	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
20	DESENGORDURANTE 5000ml. solução limpeza multiuso,	Unidade	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água.				
21	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTI-USO, Desengripante lubrificante Multi-uso em Spray com ação anticorrosiva, embalagem de 300ml com aplicador, sem CFC, conteúdo da embalagem de no mínimo 98% de material ativo. Garantia mínima 3 meses.	Unidade	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
22	DESINFETANTE pinho com tecnologia "antiodor", frasco 5000ml.	Unidade	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
23	SOLUPAN-DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO. produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. dada a sua grande concentração, torna-se um produto econômico, atuando na sujeira, retirando toda a camada superficial aderida. embalagem: tambor plástico de 5 litros.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável fragancia "Clear Care", frasco 5000ml.	Unidade	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
25	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - Unidade - Com reservatório interno (depósito), capacidade mínima de 800ml, na cor branca, para ser fixado na parede, com visor frontal para inspeção do nível remanescente.	Unidade	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Unidade - Material: plástico, tipo interfolha, cor branca, medidas aproximadas: 23 cm x 13 cm x 32 cm.	Unidade	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20
27	ESPANADOR DE PÓ - Confeccionada com penas, com cabo de madeira com 33 cm. Unidade.	Unidade	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
28	ESPONJA DE AÇO INOX. Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada	Unidade	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50
29	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 2,0 mm, com serra.	Unidade	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
30	FACA DE CORTE 7", lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	Unidade	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
31	Flanela para limpeza - Unidade - Material: 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela/laranja: características adicionais: com bainha, para uso em limpeza.	Unidade	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
32	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Unidade	70	R\$ 3,45	R\$ 241,50
33	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX. Espessura de 1,5mm.	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
34	GARRAFAO TÉRMICO, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	Unidade	3	R\$ 79,80	R\$ 239,40
35	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	Unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
36	JARRA PLÁSTICA com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	Unidade	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60
37	LÃ DE AÇO. pacotes com 8 (oito) unidades. Especificação técnica: lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Unidade	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20
38	LIMPA ALUMÍNIO -detergente desincrustante especialmente desenvolvido com tensoativos biodegradáveis. utilizado na lavagem profissional de veículos,na desincrustação de resíduos de terra em chassis, motores, pneus e carrocerias de madeira ou	Unidade	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	aluninio (baú). embalagem tambor plástico de 5 litros.				
39	LIMPA PNEU, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhan t, aplicação superfícies emborrachadas e similares galão de 5000 ML	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
40	LIMPA VIDRO 5000ML -Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 5000ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.	Unidade	40	R\$ 9,95	R\$ 398,00
41	LIMPADOR MULTIUSO - 500 MILILITROS (ML). Especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra.	Unidade	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
42	LIMPA TELAS para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral, removendo marcas de dedo, poeira e gordura.	Unidade	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
43	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML. Composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água.	Unidade	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00
44	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA. 100% natural, com forro, formato anatômico, com cano longo, revestimento interno em 100% algodão flocado perfeita sensibilidade tátil e durável. Tamanho m. embalagem contendo um par de luvas.	Unidade	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
45	Mop 360° (Kit Spin Mop) - Conjunto - Material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: Para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650RPM para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "Spin Mop" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas	Unidade	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
46	Pá Coletora de Lixo - Unidade - Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores diversas.	Unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
47	Pá Metálica Coletora de Lixo - Unidade - Material coletor: zinco galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo 1 m, aplicação em limpeza	Unidade	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
48	PALITO DE DENTE roliços de madeira, caixa com 100 unidades.	Unidade	10	R\$ 0,99	R\$ 9,90
49	PANELA DE PRESSÃO de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr-118	Unidade	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00
50	PANO DE CHÃO: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de	Unidade	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	1ª qualidade. medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.				
51	PANO DE PRATO, confeccionado em 100% Algodão, com borda, dimensões (40x75cm).	Unidade	40	4.30	R\$ 172,00
52	PAPEL ALUMÍNIO em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão.	Caixa	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
53	PAPEL FILME de plástico transparente em rolo, dimensões (50cmX300m)	Unidade	15	R\$ 53,90	R\$ 808,50
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS (M) – PACOTES COM 8 UNIDADES. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	Unidade	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
55	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS . Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade;	Fardos	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
56	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) Detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	Unidade	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
57	PRATO RASO GRANDE em Vidro Transparente: Prato raso de vidro temperado transparente, Medidas mínimas: 22,5 cm de diâmetro x 2 cm de altura.	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
58	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - Unidade - Fragrância: Lavanda e/ou Talco.	Unidade	30	R\$ 11,95	R\$ 358,50
59	RODINHO PARA PIA, de plástico, com tamanho aprox. de 21x15x3cm.	Unidade	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50
60	RODO com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
61	RODO Grande: Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
62	Rodo Reforçado com Borracha Dupla 75 cm - Unidade - Com cabo de alumínio de 1,50m	Unidade	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
63	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS – PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
64	SABÃO EM PÓ com multienzimas de limpeza, 01Kg	Unidade	100	6.00	R\$ 600,00
65	SABONTE LÍQUIDO, frasco 05 Litros. Especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico.	Unidade	15	R\$ 26,95	R\$ 404,25
66	SACO PARA LIXO 100 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES . Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pacote	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
67	SACO PLÁSTICO para freezer, capacidade 7kg, bobina com 50 unidades.	Bobina	40	R\$ 8,95	R\$ 358,00
68	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g, Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência; Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g.	Unidade		R\$ 2,98	R\$ 89,40





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

69	SHAMPOO AUTOMOTIVO -detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de fácil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 5 litros	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
70	TOALHA com a composição em 100% Algodão e medida de aproximadamente 45 cm X 69 cm.	Unidade	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
71	TOALHA DE MESA - em algodão, com acabamento, medindo 3,00 x1,50m, no formato retangular, na cor bege.	Unidade	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40
72	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Touca confeccionada em não tecido tipo descartável ajustável a qualquer tipo de cabeça com elástico confortável em todo perímetro da touca cor branca caixa com 100 unidades.	Caixa	8	R\$ 26,90	R\$ 215,20
73	VASSOURA de pelo sintético com cabo de metal tamanho grande 60cm	Unidade	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
74	VASSOURA DOMESTICA com cerdas de nylon com cabo de metal, tipo “noviça”.	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
75	VASSOURINHA para vaso sanitário, com suporte.	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
76	XÍCARAS DE CHÁ EM VIDRO C/ PIRES: · Xícaras avulsas em porcelana com pires redondo de chá, com capacidade mínimas de 220 ml; Garantia mínima de 03 meses.	Unidade	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
77	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	Unidade	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
VALOR TOTAL R\$ 49.756,19 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

Encerrada a fase de lances o vencedor deverá apresentar amostra dos itens 19, 37, 54, 64, 66 declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas neste *Termo de Referência*.

DAS AMOSTRAS:

- a) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.
- c) A amostra do licitante vencedor ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.
- d) As amostras solicitadas deverão ser entregues na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, localizado na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
- e) Após a aprovação das amostras será emitido relatório pelo setor responsável para arquivamento junto ao processo licitatório.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa



ANEXO III



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de _____, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$



Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: _____

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO



..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

ANEXO “VI” MINUTA DE CONTRATO



Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Presencial 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na sede do Corpo de Bombeiros Militar – situada na Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

PARÁGRAFO QUARTO - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

PARÁGRAFO QUINTO - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO SEXTO - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito

Código registro TCE: 9224C8DB14D7EEF67A82A48BB9F79BD642062649



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe de Santa Catarina, quando for o caso;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação no setor de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à contratação temporária ou qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo.

PROFESSOR DOCENTE 1º AO 5º ANOS INICIAIS

POS	NOME	ASSINATURA	Data
49	IARA APARECIDA SIMÕES STEIN		
50	KARLA APARECIDA FERREIRA		
51	JESSICA ANDRESSA LAROCA		
52	JANAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA		
53	GABRIELA SCHORR DE LIMA		
54	MERCI DE FATIMA RODRIGUES		
55	DANIELA RENATA HOLOVATE		

Porto União (SC), 21 de junho de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal de Porto União

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 088/2021

Publicação Nº 3110401

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9224C8DB14D7EEF67A82A48BB9F79BD642062649

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 176/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Presencial 088/2021

Código registro TCE: 9224C8DB14D7EEF67A82A48BB9F79BD642062649

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 02 de julho de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 21 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3109810

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA

A Secretária Municipal de Educação de Porto União, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei 3.509, de 12 de setembro de 2008 que "Institui o Sistema Municipal de Ensino de Porto União", alterada pela Lei 4.129 de 24 de abril de 2013 que "Dá nova redação à Lei Municipal 3.509, de 12 de setembro de 2008, que Instituiu o Sistema Municipal de Porto União, e dá outras providências", considerando o Parecer nº 002/2021, datado de 09 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Educação,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola de Educação Infantil Aquarela, da rede privada de ensino, mantida por Chella Hoffmann Missau, sita à Rua Coronel Belarmino, nº 646, Centro, Município de Porto União, Santa Catarina.

Art. 2º A presente autorização tem sua validade iniciada após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto União, 21 de junho de 2021

Professora Aldair Wengerkiewicz Muncinelli
Secretária Municipal de Educação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 176/2021

PREGÃO PRESENCIAL 088/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.

Razão Social: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Endereço: R: Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro: São Rafael.
Cidade: Rio Negrinho Estado: Santa Catarina CEP 89295-000
E-mail: licitacao@grupomaxima.com.br
Telefone: (41) 3644-6300 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: Luiz Amarello Mueller

Declaro que recebi em mãos o acesso a página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Negrinho, 25 de junho de 2021

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitoportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Re: QUESTIONAMENTO DE PREGÃO 088/2021

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: gerente@grupomaxima.com.br

Cc: 93log@cbm.sc.gov.br

Data: segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:13 GMT-3

Boa tarde

estarei repassando ao setor responsável para verificação.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:56:32 GMT-3, Milton <gerente@grupomaxima.com.br> escreveu:



BOA TARDE SRTA GRACIELE

CONFORME CONVERSADO VIA FONE SEGUE QUESTIONAMENTO DE ITENS DO PREGÃO
088/2021

ITEM 1

AGUA SANITÁRIA DE 5000 ML , O PREÇO E DE 1000 ML (R\$ 2,99)

ITEM 2 E 3

ALCOOL DE 70% E DE 96% DESCRIÇÃO INICIAL DE 1000 ML E NO FINAL FALA EM EMBALAGEM DE 5000 ML

ITEM 5

MACIANTE DE ROUPAS FRASCO DE 5 LITROS O PREÇO (R\$ 6,99)E DE FRASCO DE NO MÁXIMO 2 LITROS (CORRETO PARA ESSA QUANTIDADE DE 5.0000 ML (R\$ 16,50)

ITEM 27

ESPANADOR DE PÓ 33 CM EM PENA (R\$ 6,99) TAMBÉM NÃO DA PREÇOS (R\$ 53,00)CORRETO

ITEM 40

LIMPA VIDROS EM GALÃO DE 5 LITROS (R\$ 9,95) TAMBÉM NÃO DA PREÇOS CORRETO EM TORNO DE (R\$ 18,00)

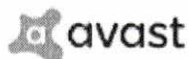
ITEM 53

PAPEL FILME 50X 300 , FORA DE MEDIDA , CORRETO 38X300 E MESMO ASSIM NÃO DA PREÇO (R\$ 53,90) CORRETO EM TORNO (R\$ 88,00)

HÀ PRINCIPIO SERIAM ESSE ITENS DIVERGENTES

FAVOR VERIFICAR E RESPONDER COMO IRÁ FICAR , COMO IREMOS COTAR ?

SEM MAIS PARA O MOMENTO E NOAGUARDO DE RESPOSTAS



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com






SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-715-2021-9BBM

Porto União, 28 de Junho de 2021

Senhor Prefeito,

*Deixo o pedido
- Encaminhe-se ao depto.
de licitações para os
municípios vizinhos*



28/6/21

Venho através deste, solicitar a revogação do Processo Licitatório, 176/2021, P.P. 088/2021, para aquisição de materiais de limpeza para esta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, tendo em vista divergência de descrição na relação dos itens, bem como na relação onde foi solicitado os orçamentos.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.



Respeitosamente,


2º Sargento BM ALVIR MÜLLER
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 132/2021 – Licitação

Porto União (SC), 30 de junho de 2021.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* para *REVOGAÇÃO* do Processo Licitatório 176/2021, com base no ofício 715-2021 – 9BBM.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 320/2021

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2021 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA.

Foi encaminhado a este departamento jurídico Ofício n. 132/2021- Licitação pelo Departamento de Licitação com pedido de parecer jurídico acerca da solicitação de revogação do processo licitatório n. 176/2021.

O referido pedido de revogação tem como fundamento no Ofício Nr- 715-2021-9BBM, do qual dispões que houve divergência de descrição na relação dos itens, bem como na relação onde foi solicitado os orçamentos.

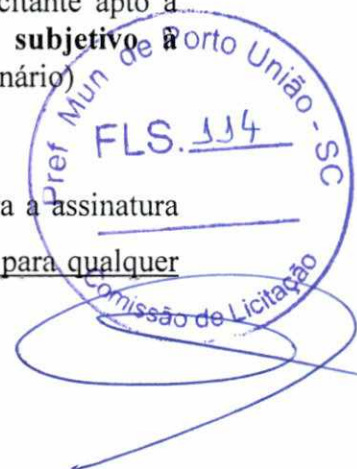
A Revogação e a anulação de um processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Quanto ao direito dos licitantes na possível assinatura do contrato, o Tribunal de Contas da União dispõe o seguinte:

o ato de adjudicar, diversamente da homologação, não gera o reconhecimento da regularidade do procedimento licitatório. Em realidade, ao adjudicar o objeto da licitação, a autoridade competente apenas estará considerando aquele licitante apto a ser contratado, **não gerando sequer direito subjetivo à assinatura do contrato** (Acórdão nº 289/2018-Plenário)

Segundo o TCU, somente após a convocação para a assinatura do termo contratual é que passa a existir direito subjetivo à contratação para qualquer dos licitantes.



O Superior Tribunal de Justiça possui diversos julgados que ressalvam a aplicação do art. 49, §3º, nas hipóteses de revogação de licitação antes de sua homologação. Esse entendimento aponta que o contraditório e a ampla defesa somente seriam exigíveis quando o procedimento licitatório tiver sido concluído. De acordo com o STJ:

“ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. (...) 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame” (MS 7.017/DF, Rel. Min. José Delgado, DJ de 2/4/2001)

“Nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação, têm os concorrentes expectativa de direito ao resultado da escolha a cargo da Administração, não sendo pertinente se falar em direito adquirido. Verifica-se, pelo documentos acostados aos autos, que o procedimento licitatório ainda estava em curso e, ao titular de mera expectativa, não se abre o contraditório”. (...) a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado” (RMS 23.402/PR, 2a Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 2.4.2008).

Diante do exposto e principalmente da manifestação através do Ofício Nr- 715-2021-9BBM opino pela possibilidade da revogação do presente certame.

Sugiro seja dado publicidade ao ato, com a respectiva publicação.

Este é o parecer S.M.J.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A



Re: QUESTIONAMENTO DE PREGÃO 088/2021

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: gerente@grupomaxima.com.br

Cc: licitacoes@grupomaxima.com.br

Data: quarta-feira, 30 de junho de 2021 15:48 GMT-3

Boa tarde

Informo que o edital do PP 088/2021 foi REVOGADO, para fins de readequação do Edital.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265



Em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:56:32 GMT-3, Milton <gerente@grupomaxima.com.br> escreveu:

MILTON LUIZ PSCHIEDT

Gerente

47 3644 6300 / 3644 8246

gerente@grupomaxima.com.br

maxima

mmobile

Madeiro

BOA TARDE SRTA GRACIELE

PROCESSO 176/2021 - PP 088/2021 - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: kelvin.eger@gmail.com

Data: quarta-feira, 30 de junho de 2021 15:39 GMT-3

Boa tarde

Informo que o PP 088/2021 - Porto União foi REVOGADO, a pedido do Setor responsável, tendo em vista a necessidade de readequação do Edital.

Foi recebido o envelope da empresa Kelvin Eger o qual ficará disponível para retirada no setor de Licitações, pelo prazo de até 10 dias, caso não seja retirado o mesmo será inutilizado.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

Pregão presencial

Nr.: 88/2021 - PR

Nr. do Processo: 176/2021

Data do Processo: 18/06/2021

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:88/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

MOTIVO: REVOGA-SE O ALUDIDO PROCESSO LICITATÓRIO COM BASE NO ART. 49 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DO EDITAL.



Porto União, 30 de Junho de 2021



ELISEU MIBACH

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União SC, 30 de junho de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 088/2021

Publicação Nº 3130593

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 176/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI
Pregão Presencial 088/2021
Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de readequação do edital.
Porto União SC, 30 de junho de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

